



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022014301**

O Município de TUCURUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede na TV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N 01 -, representado por ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO, doravante denominado CONTRATANTE, e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, inscrita no CNPJ 04.835.476/0001-01, com sede na TV. CHACO Nº 2271, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-542, representada por AROLD CARNEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 12 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CNPJ(MF) 05.251.632/0001-41  
CONTRATANTE

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE  
CNPJ 04.835.476/0001-01  
CONTRATADO(A)